

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2023 Processo Licitatório n. 23/2023 - Pregão Presencial n. 10/2023.

Que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa Jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob n. 01.996.270/0001-67, por seu representante legal, Sr. EDGARD FARINON, brasileiro, casado, exercendo as funções Públicas de Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob n. 021.394.499- 59, residente e domiciliado na Linha S.Domingos, neste Município de Macieira-SC. de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS pessoa jurídica de direito privado, de ora em diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 061.198.164/0001-60,, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, S.Paulo-SP, neste ato representada pela Sra. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 205.408.568-51, RG nº 28.543.390-8,SSP/SP, residente e domiciliada no endereço da Empresa acima mencionado, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO nas seguintes condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do prêmio de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) para ser incluído na Apólice de Seguro o veiculos marca FIAT, descritos nas Notas Fiscais ns. 000080363, Série 000 e 000080364, Série 000, da Empresa TREVISUL - MATRIZ BRUSQUE, localizada à Rodovia Antonio Heil, 202, Galpão 4 e 5, Centro II, na cidade de Brusque-SC, que integram o presente para todos os efeitos legais.

II - CLAUSULA SEGUNDA - DO LIMITE LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento)

do total contratado, atualizado, permitido pela legislação em vigor, passando os veículos ora introduzidos ter a cobertura do seguro nos mesmos termos dos demais veículos objeto

do contrato original.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato e do edital e

demais documentos do Processo Licitatório objeto do presente Termo, ficando fazendo parte integrante +e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Macieira, 31 de janeiro de 2.024.

EDGARD FARINON p. Contratante

NEIDE OLIVEIRA SOUZA p. Contratada

TESTEMUNHAS: